



**PORTARIA SP-PREVCOM Nº 021 DE 01 DE AGOSTO DE 2022**

**O DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Artigo 2º, Inciso I da Portaria nº 02 de 10 de março de 2022, publicado no D.O.E. de 19 de março de 2022, **ADMITE, a partir de 01 de agosto de 2022**, nos termos do artigo 443 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, **CAMILA LOURENÇO ALVARES, RG. 34.429.810-3**, para exercer o emprego público em confiança de Assistente Técnico Previdência Complementar II, em substituição a Ricardo Hideki Nippashi, vacância ocorrida em 13/05/2022, por ocorrência de desligamento.....

**KARINA DAMIÃO HIRANO**  
Diretor Administrativo